



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4351, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, e considerando o disposto no Art. 8º, 2º, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2026, com a inclusão do elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo e 449052000000 – Equipamento e Material Permanente na unidade orçamentária: 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, no âmbito da ação 2.172 - Manutenção dos Serviços Culturais - LC 14.017/20 - Política Nacional Aldir Blanc, conforme especificado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. A inclusão do referido elemento de despesa será custeada com recursos da Fonte 17190000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n.º 14.399/202, observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

Art. 3º. As alterações promovidas por este Decreto não implicam aumento do valor global autorizado para a ação orçamentária, destinando-se exclusivamente à adequada classificação e execução das despesas vinculadas a Secretaria de Cultura – SECULT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de outubro de 2026.

REUTHMAN FERRAZ
MOREIRA:03114903
606

Assinado de forma digital por
REUTHMAN FERRAZ
MOREIRA:03114903606
Dados: 2026.10.27 11:05:31
-03'00'

REUTHMAN FERRAZ MOREIRA
Secretário de Fazenda

DANILO MENDES
RODRIGUES:038155
55698

Assinado de forma digital por
DANILO MENDES
RODRIGUES:03815555698
Dados: 2026.10.27 11:05:50 -03'00'

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras